



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 197/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 755.866,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001 Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental**

(135) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 80.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 40.000,00

**12.365.0041.2.117 Fundo Municipal De Educação – Educação Infantil**

(110) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 250.000,00
--------------------------	-----	---	----------------

**04.002. Departamento Municipal De Saúde**

**10.301.0075.1.001 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores.**

(259) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 242.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(284) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 32.518,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.000,00

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00	3000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 22.348,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 101 – FUNDEB no valor de R\$ 160.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001 Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0042.2.116 Fundo Municipal De Educação - Fundamental**

(136) 3.1.90.13.00.00.00	101	Contribuições patronais – INSS	R\$ 60.000,00
(137) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 282.000,00
(139) 3.3.90.08.00.00.00	101	Outros benefícios assistenciais	R\$ 5.000,00

**12.365.0041.2.117 Fundo Municipal De Educação – Educação Infantil**

(109) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
(111) 3.1.90.13.00.00.00	101	Contribuições patronais – INSS	R\$ 105.000,00
(113) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 13.000,00

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(379) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 8.518,00
(379) 4.4.90.51.00.00.00	3000	Obras e instalações	R\$ 22.348,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de dezembro 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal